





Prefeitura Municipal de  
**VIANA**  
Estado do Espírito Santo

Avenida Florentino Avidos, nº 01  
Viana Sede - Viana/ES  
CEP: 29130-915  
Telefone: (27) 2124-6760

## PROTOCOLO DE AUTÓGRAFO DE LEI

Protocolado conforme anexo em 9 de maio de 2024, por CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA..

**ASSUNTO:** AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.395/2024 - PL Nº 012/2024 - VEREADOR WESLEY PEREIRA PIRES.

Viana/ES, 9 de maio de 2024.



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003100320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003500360036003600300033003A005000

Assinado eletronicamente por **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, em 09/05/2024 14:53  
Checksum: **CE5246494CCB9703211E024EB37C13328D55B4A8C9C1FD133F4DA3EC344F336**





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"  
Secretaria Legislativa

OF.EXT. Nº 050/2024/DG/SL

Viana, 9 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Wanderson Borghardt Bueno**  
Chefe do Poder Executivo Municipal  
Av. Florentino Avidos, nº 01  
29130-915 Viana – ES

**Assunto: Autógrafo de Lei nº 3.395, de 9 de maio de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 012/2024, de autoria do vereador Wesley Pereira Pires, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.395, de 9 de maio de 2024.

Atenciosamente,

**JOILSON BROEDEL**

Presidente da Câmara Municipal de Viana





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Secretaria Legislativa

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.395, de 9 de maio de 2024

Denomina Dispõe sobre a denominação da Praça do Bairro Ipanema, que passa a ser chamada "Praça Thayná Andressa de Jesus Prado".

A Câmara Municipal de Viana **DECRETA**:

Art. 1º Fica denominada de "Praça Thayná Andressa de Jesus Prado", a Praça localizada no Bairro Ipanema, neste Município.

Art. 2º O Município de Viana, por seu Poder Executivo, promoverá a instalação de placa indicativa no local.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 9 de maio de 2024.

**JOILSON BROEDEL**

Presidente da Câmara Municipal de Viana





Viana, 09 de maio de 2024.

**De:** Protocolo Automático

**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Referência:**

Processo nº 9025/2024

Proposição: Autógrafo de lei nº 21/2024

**Autoria:** CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

**Ementa:** AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.395/2024 - PL Nº 012/2024 - VEREADOR WESLEY PEREIRA PIRES.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Autógrafo de Lei

**Ação realizada:** Autógrafo Protocolado

**Próxima Fase:** Analisar Autógrafo de Lei

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.**

